

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

## Estado do Paraná Legislação Municipal

## **Decreto nº 140/2006**

**Luíz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo do Art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal,

## Decreta:

Art. 1° - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Serviço a Maria Ivone Marques, RG n.º 1.345.267 SSP PR, que exerceu o cargo efetivo de PROFESSORA, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 1.034,65 (um mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2001.

**Art.** 30 – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de julho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki Prefeito Municipal